

EDITAL027/2025

PRÊMIO DE PUBLICAÇÃO – PubliTEC – SENAI CIMATEC – 12ª EDIÇÃO

A Universidade SENAI CIMATEC no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, informa que estarão abertas as inscrições do **Prêmio de Publicação SENAI CIMATEC – PubliTEC – 12ª edição**, cujas disposições estão descritas a seguir.

1 OBJETO

1.1. O Prêmio de Publicação SENAI CIMATEC - PubliTEC tem como objetivo estimular e reconhecer os trabalhos científicos elaborados por alunos(as), ex-alunos(a) e colaboradores da Universidade SENAI CIMATEC sobre as diferentes linhas de atuação do SENAI CIMATEC, cuja execução do respectivo projeto de pesquisa tenha gerado Indicador de Produtividade (artigo científico ou registro de patente) no ano de 2024, e, cuja excelência esteja caracterizada na classificação do QUALIS da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação).

2 DO OBJETIVO

2.1. Premiar os melhores trabalhos científicos e produções técnicas enquadrados em **03 (três)** categorias, **item 3.1.**, os quais serão avaliados por uma comissão julgadora nomeada pela Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa da Universidade SENAI CIMATEC.

3 DAS CONDIÇÕES E CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O (a) candidato (a) que deseje participar da premiação deve observar as condições de inscrição das categorias de premiação abaixo:

- a) **Categoria 1 - pós-graduandos e bolsistas de nível superior:** o artigo desenvolvido e publicado deverá ter sido elaborado em coautoria com o Orientador/Orientado (as), sendo permitida a participação de outros autores dos cursos de pós-graduação, *Lato sensu* ou *Stricto sensu*, da Universidade SENAI CIMATEC, bem como, bolsistas de nível superior vinculados a projetos de pesquisa científica ou aplicada desenvolvidos no SENAI CIMATEC (Exemplo: Bolsistas CNPq, FAPESB, entre outros, já graduados). Serão elegíveis apenas os artigos publicados em revistas indexadas no ano de 2024.
- b) **Categoria 2 – Graduandos, Alunos de cursos Técnicos e Bolsistas IC e IT:** o artigo desenvolvido e publicado deverá ter sido elaborado em coautoria com o Orientador/Orientado (a), sendo permitida a participação de outros autores dos cursos de graduação, técnicos e tecnólogos da Universidade SENAI CIMATEC, bem como, os Bolsistas ou Voluntários vinculados aos Programas Institucionais de Bolsas PIBIC e PIBITI e a outros Projetos de Pesquisa Científica e Aplicada desenvolvidos no SENAI CIMATEC. Serão elegíveis apenas os artigos publicados em revistas indexadas no ano de 2024.
- c) **Categoria 3 – Registro de Propriedade Intelectual (PI) ou Software:** o registro de PI ou software deverá ter participação de alunos de cursos do SENAI CIMATEC e/ou colaboradores do SENAI CIMATEC. Serão elegíveis apenas registros de depósitos e/ou concessão de PI realizados no ano de 2024.

4 INSCRIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

4.1. Conforme cronograma, o candidato deve acessar o link [Inscrições PubliTec](#) preencher os dados solicitados. Deverá anexar os documentos listados abaixo, “a”, “b”, “c”, “d”, em arquivos no formato pdf, com tamanho de até 10MB.

a) Comprovante de vínculo com o SENAI CIMATEC: o (a) candidato (a) deve apresentar: histórico acadêmico assinado pela Secretaria Geral de Cursos do SENAI CIMATEC ou termo de outorga e plano de trabalho assinado pelo (a) orientador (a) ou comprovante de conclusão do curso ou declaração de vínculo empregatício;

b) Artigo científico ou Registro de PI (Propriedade Intelectual), em sua versão publicada, que deve ser apresentado conjuntamente pelo(a) orientador(a) e pelo(as) candidato(as);

c) Para publicação de Artigos a descrição do fator de impacto da revista em que o artigo foi publicado, impresso diretamente da página da revista ou da plataforma JCR ou outro meio de identificação. Para revistas que possuam fator de impacto zero (0) e/ou que não tenham pontuação, esse documento não se faz necessário;

d) Para publicação de Artigos a descrição da classificação QUALI CAPES vigente, impresso diretamente da plataforma Sucupira;

- Para a comprovação da classificação QUALIS vigente na revista em que o artigo foi publicado, deve ser realizada a pesquisa e impressão diretamente na Plataforma Sucupira:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

4.1.1 O currículo Lattes do candidato (a) e do orientador (a), devem estar atualizados com a publicação descrita na produção científica no momento da inscrição.

4.2. Cada inscrição poderá contemplar apenas um estudante-participante, desde que tenha a qualificação exigida para cada categoria, conforme **item 3.1**. O orientador (a) poderá estar vinculado (a) em uma ou mais inscrições, desde que com orientandos(as) diferentes.

4.3. Trabalhos **premiados** em edição anteriores do PubliTEC **não poderão** concorrer a este edital.

5 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, conforme item 4.1.

6 AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PREMIAÇÃO

6.1. As inscrições participantes do edital serão avaliadas por uma comissão julgadora designada pelo SENAI CIMATEC, que selecionará o prêmio de melhor trabalho de cada categoria, conforme **item 3.1**, e, respeitando os critérios de avaliação definidos neste edital.

6.2. Os critérios de avaliação das inscrições constam no Apêndice A, deste edital.

6.3. O primeiro colocado de cada categoria obterá certificado de **“Melhor Trabalho no Prêmio de Publicação SENAI CIMATEC PubliTEC, 12ª edição”**.

7 DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Os dados informados na inscrição, pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário, ao atendimento das finalidades do referido edital, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

7.2. Os dados pessoais do candidato/titular do dado poderão ser tratados durante o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital, normativos da Instituição e legislação aplicável, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A premiação será realizada durante o “XI International Symposium on Innovation and Technology (SIINTEC), dia 17 de outubro de 2025.

8.2. Informações adicionais estarão disponíveis em <https://www.universidadesenaicimatec.edu.br/editais-e-documentos/>.

Salvador, Bahia, 26 de Agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Jailson Bittencourt de Andrade
CPF: ***.036.415-**
Data: 28/08/2025 10:55:19 -03:00


Prof. Dr. Jailson Bittencourt de Andrade
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade SENAI CIMATEC

Dúvidas e informações: e-mail: cimatec-atendimento@fieb.org.br

APÊNDICE A

BAREMA-Análise dos artigos inscritos

Título do Documento: _____

CATEGORIA DE INSCRIÇÃO: () CATEGORIA 1 () CATEGORIA 2 () CATEGORIA 3

Os artigos publicados serão avaliados através do cálculo abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = FI + Q$$

Onde,

FI=Fator de Impacto do periódico

Q=Qualis

Os artigos publicados em periódicos indexados receberão a pontuação abaixo definida para

Q: A1=5,0 PONTOS; A2=4,0 PONTOS; A3=3,0 PONTOS; A4=2,0 PONTOS; B1= 1,5 PONTOS;

B2 = 1,0 PONTO; C = 0,5 PONTOS

Os Registros de PI e Software serão avaliados através do cálculo abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = A + B + C + D + E$$

Onde,

A=1 ponto para registro de propriedade intelectual

B=0,5 pontos para registro de software

C=1,5 pontos para PI concedida

D=0,3 pontos para registro com participação de empresas

E=0,2 pontos para registro com participação de alunos e orientador

Item de Avaliação	Pontuação
Fator de impacto do periódico	
Pontos do QUALIS	
Registro de propriedade intelectual	
Registro de software	
Registro com participação de empresas	
Registro com participação de alunos e orientador	
PONTUAÇÃO FINAL	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W8ZS5-AGBJE-BGUHE-P7QA4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jailson Bittencourt de Andrade (CPF *****.036.415-****) em 28/08/2025 10:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.128.24.81	Não disponível
Autenticação	jailsondeandrade@fieb.org.br
Email verificado	
ucRd/Dc5OwRVBF0n0Mxt9+8BR9S9Bv+JpgFcyDgR7SY=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tatiana Gesteira de Almeida Ferraz (CPF *****.175.715-****) em 28/08/2025 09:20

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/W8ZS5-AGBJE-BGUHE-P7QA4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate>